



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 611

Página 1 de 66

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Aviso de Contratação Direta	5
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO	6
Departamento de Negócios Jurídicos	7
Decreto nº 6215/2024	7
Portaria nº 9595/2024	8
Portaria nº 9596/2024	9
Portaria nº 9597/2024	10
Portaria nº 9598/2024	11
Portaria nº 9599/2024	12
Portaria nº 9600/2024	13
Portaria nº 9601/2024	14
Portaria nº 9602/2024	15
Portaria nº 9603/2024	16
Portaria nº 9604/2024	17
Portaria nº 9605/2024	18
Portaria nº 9606/2024	19
Portaria nº 9607/2024	20
Portaria nº 9608/2024	21
Portaria nº 9609/2024	22
Portaria nº 9610/2024	23
Portaria nº 9611/2024	24
Portaria nº 9612/2024	25
Portaria nº 9613/2024	26
Portaria nº 9614/2024	27
Portaria nº 9615/2024	28
Portaria nº 9616/2024	29
Portaria nº 9617/2024	30
Portaria nº 9618/2024	31
Portaria nº 9619/2024	32
Portaria nº 9620/2024	33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 611

Página 2 de 66

Portaria nº 9621/2024	34
Portaria nº 9622/2024	35
Portaria nº 9623/2024	36
Portaria nº 9624/2024	37
Portaria nº 9625/2024	38
Portaria nº 9626/2024	39
Portaria nº 9627/2024	40
Portaria nº 9628/2024	41
Portaria nº 9629/2024	42
Portaria nº 9630/2024	43
Portaria nº 9631/2024	44
Portaria nº 9632/2024	45
Portaria nº 9633/2024	46
Portaria nº 9634/2024	47
Portaria nº 9635/2024	48
Portaria nº 9636/2024	49
Portaria nº 9637/2024	50
Portaria nº 9638/2024	51
Portaria nº 9639/2024	52
Portaria nº 9640/2024	53
Portaria nº 9641/2024	54
Portaria nº 9642/2024	55
Portaria nº 9643/2024	56
Portaria nº 9644/2024	57
Portaria nº 9645/2024	58
Portaria nº 9646/2024	59
Portaria nº 9647/2024	60
Portaria nº 9648/2024	61
Portaria nº 9649/2024	62
Departamento de Administração	63
EXTRATO DO ADITIVO Nº01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023	63
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2024	64
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO 36/2024	65



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 611

Página 3 de 66

Setor de Vigilância Sanitária	66
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo para unidades de saúde do município de Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos para fornecimento com instalação de sistema fotovoltaico, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 20/12/2024 a 26/12/2024.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor preço deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS),(IV) Certidão de Negativa de Débito Estadual e Municipal, (V) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso I do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo para unidades de saúde do município de Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos para fornecimento com instalação de sistema fotovoltaico, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 20/12/2024 a 26/12/2024.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor preço deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS),(IV) Certidão de Negativa de Débito Estadual e Municipal, (V) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM LICITAÇÃO COMPARTILHADA - CIS-AVH

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal da cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade ao Pregão Presencial 21/2023 e Processo Administrativo 44/2023, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários

Considerando a empresa do referido Pregão Presencial 21/2023 e Processo Administrativo 44/2023 compartilhado CIS-AVH: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.123.417/0001-60 E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Considerando a Contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS para o Município, através do Consorcio Intermunicipal de Saúde –CIS-AVH, referente ao Pregão Presencial 21/2023 e Processo Administrativo 44/2023, conforme Lei Federal n.º 8.666/1993, pelo valor global de R\$ 18.340,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta reais).

Autorizo a contratação da empresa:

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.123.417/0001-60 no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos realize as publicações, conforme artigo 61 da Lei 8.666/93

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6215/24, DE 20 DE DEZEMBRO 2024.

ESTABELECE NOVO PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA
ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2024 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público ou que possam sofrer eventual prejuízo à sua continuidade.

Art. 3º O disposto não implica em suspensão de contagem prazos para fins administrativos, que serão contados como dias úteis, a fim de se evitar prejuízo ou paralisação aos serviços públicos.

Art. 4º Os servidores que trabalharem nos dias de ponto facultativo não fazem jus ao recebimento de horas extras, pois se trata de expediente normal e as horas não trabalhadas nesses dias serão repostas ao Município em até um ano, segundo suas necessidades e a critério dos Diretores de Departamentos ou Chefes de Setores.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9595/24 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8679/21, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a partir de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8679/21, que designou o servidor público municipal ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER, portador do RG nº. 44.xxx.xxx-5 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9596/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA MARCELO BENJAMIN SORDI DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ENGENHARIA, OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA
E SERVIÇOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no
uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/24, MARCELO BENJAMIN SORDI,
portador do RG nº. 19.xxx.xxx-2 do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS
MUNICIPAIS da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, sob o Regime Jurídico
Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9597/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA MAURICIO SOLIMENO RAPATONI DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, MAURICIO SOLIMENO RAPATONI, portador do RG/SP nº 24.xxx.xxx-2 do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9598/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA CARLOS VITOR ROSA DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, CARLOS VITOR ROSA,
portador do RG 5.xxx.xxx, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE
TRANSPORTES, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº.
344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9599/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS**, portadora do RG/SP nº 6.xxx.xxx-3, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9600/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA JOSÉ PAULO ORLANDO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **JOSÉ PAULO ORLANDO**, portador do RG nº 45.xxx.xxx-0, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9601/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA CLÉLIA APARECIDA REMONTI ZANARDO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE CULTURA, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **CLÉLIA APARECIDA REMONTI ZANARDO**, portadora do RG nº. 14.xxx.xxx, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE CULTURA, LAZER E TURISMO, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9602/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA EMILIO JOSÉ COSTA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **EMÍLIO JOSÉ COSTA**, portador do RG/SP 7.xxx.xxx-6, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9603/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8690/21, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8690/21, que designou o servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO FIORINI**, portador do RG/SP nº 16.xxx.xxx, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, lotado no Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9604/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8691/21, QUE DESIGNA MARCOS ANTONIO FERRI PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8691/21, que designou **MARCOS ANTONIO FERRI**, portador do RG nº 16.xxx.xxx para, a partir de 01/01/2021 exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Professor de Educação Física, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9605/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8693/21, QUE DESIGNA THAIS CRISTINA BIGOLI DE O NASCIMENTO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGI MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8693/21, que designou a servidora pública municipal **THAIS CRISTINA BIGOLI DO NASCIMENTO**, portadora do RG/SP nº 32.xxx.xxx-3, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Técnico Administrativo, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9606/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8695/21, QUE DESIGNA ROSANA MISAKO HYANO MENDES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE CONVÊNIOS/FOMENTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8695/21, que designou a servidora pública municipal **ROSANA MISAKO HYANO MENDES**, portadora do RG n.º 18.xxx.xxx, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Convênio/Fomentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Programador de Sistema de Informática, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9607/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8697/21, QUE DESIGNA ANÍSIO REMONTI FILHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8697/21, que designou o servidor público municipal, **ANÍSIO REMONTI FILHO**, RG/SP nº 17.xxx.xxx, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS, lotado no Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Coordenador de Tributos, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9608/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8701/21, QUE DESIGNA JOSÉ DE CASTRO GIL JÚNIOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8701/21, que designou o servidor público municipal JOSÉ DE CASTRO GIL JÚNIOR, RG. 33.xxx.xxx-3, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado no Departamento Municipal de Administração, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Administrador de Rede, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9609/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8705/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8705/21, que designou a servidora pública municipal **KARINA DELAMICO DE CASTRO GIL**, portadora do RG/SP nº 30.xxx.xxx-1, para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Secretaria de Escola, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9610/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

REVOGA PORTARIA Nº 8706/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE GESTÃO EDUCACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8706/21, que designou a servidora pública municipal **CRISTIANE CUNHA TITARELLI SALVIATO**, portadora do RG 41.xxx.xxx-9, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE GESTÃO EDUCACIONAL sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Professor I, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9611/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA FERNANDO JOSÉ MESQUITA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE AGRICULTURA FAMILIAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **FERNANDO JOSÉ MESQUITA**, portador do RG nº 26.xxx.xxx-5, do cargo em comissão de ASSESSOR DE AGRICULTURA FAMILIAR, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9612/24, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8714/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE INCLUSÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8714/21, que designou a servidora pública municipal ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA PRADO, portadora do RG/SP nº 35.xxx.xxx-X, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE INCLUSÃO SOCIAL, lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Assistente Social, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9613/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8715/21, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFE E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8715/21, que designou o servidor público municipal **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, RG/SP nº 41.xxx.xxx-X, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFE E PATRIMÔNIO, lotado no Departamento Municipal de Administração, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Escriturário, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NA MESMA DATA.

Marcela Zerba
Chefe do Setor de Secretaria Executiva



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9614/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8752/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8752/21, que designou a servidora pública municipal ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do RG/SP 26.xxx.xxx-5 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Agente Sanitário, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9615/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8797/21, QUE DESIGNA RENATA FERNANDES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8797/21, que designou a servidora pública municipal RENATA FERNANDES, portadora do RG N.º 25.xxx.xxx-4, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TESOURARIA, lotado no Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar Nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9616/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8777/21, QUE DESIGNA FERNANDA ANDRADE RODRIGUES PRONESTINO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE SAÚDE MENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8777/21 no que tange à designação da servidora pública municipal, FERNANDA ANDRADE RODRIGUES PRONESTINO, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-5, Psicóloga, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE SAÚDE MENTAL, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Psicóloga, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9617/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 8793/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria 8793/21, no que tange à designação da servidora pública municipal **LUCIANA RITA GERARDI CAPELETTI LACATIVA**, RG. 20.xxx.xxx para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Escriturária, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9618/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 8826/21, QUE DESIGNA
WLADIMIR ALEXANDRE PARA EXERCER O
CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 8826/21 no que tange à designação do servidor público municipal **WLADIMIR ALEXANDRE**, portador do RG nº 22.xxx.xxx-4 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Motorista, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9619/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 8836/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº8836/21, que designou a servidora pública municipal MARIA HELENA MUSSOLIN, portadora do RG/SP nº 12.xxx.xxx-5 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Telefonista, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9620/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA CARLOS AUGUSTO PASCHOALATO DO
COMISSÃO DE **CHEFE DE SETOR DE URBANISMO E
DESENVOLVIMENTO URBANO** DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 01/01/2025, **CARLOS AUGUSTO PASCHOALATO**, portador do RG Nº 24.xxx.xxx-6, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, sob o regime jurídico-administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9621/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA JADIR ANTONIO DA SILVA DO CARGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **JADIR ANTONIO DA SILVA**,
portador do RG nº 25.xxx.xxx-9, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº.
344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9622/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA JOÃO JOSÉ ARAÚJO DO CARGO
EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, JOÃO JOSÉ ARAÚJO, portador do RG nº 34.xxx.xxx-9, do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº 344/19.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9623/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9093/22, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **CARLA IRAI FERREIRA** PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9093/22, que designou a servidora pública municipal, **CARLA IRAI FERREIRA**, portadora do RG/SP nº 42.xxx.xxx-0 para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Nutricionista, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9624/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9173/23, QUE DESIGNA CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9173/23, que designou **CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL**, inscrita no CPF sob o nº 368.xxx.xxx-85, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotada no Departamento Municipal de Meio Ambiente, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Técnico em Gestão Ambiental, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9625/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9174/23, QUE DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANE CRISTINA RIBEIRO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9174/23, que designou a servidora pública municipal **MARIANE CRISTINA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 366.xxx.xxx-06, para exercer a Função de Confiança **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9626/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9176/23, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA MURARI SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9176/23, que designou a servidora pública municipal ANA PAULA MURARI SILVA, inscrita no CPF sob o nº 231.xxx.xxx-17, Técnico Jurídico, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR DE CONTRATOS E ADITIVOS, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Técnico Jurídico, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9627/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9177/23, QUE DESIGNA FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9177/23, nos que tange à designação da servidora pública municipal FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ, inscrita no CPF sob o nº 135.xxx.xxx-28, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR DE LICITAÇÕES, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9628/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA ARNALDO ANTONIO CERSÓSSIMO FILHO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **ARNALDO ANTONIO CERSÓSSIMO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 468.xxx.xxx-68, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9629/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA EDSON FRANCISCO ZERBINI DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE
LIMPEZA PÚBLICA E DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **EDSON FRANCISCO ZERBINI**, inscrito no CPF sob o nº 231.xxx.xxx-17, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO NA MESMA DATA

Marcela Zerba
Chefe do Setor de Secretaria Executiva



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9630/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9182/23, QUE DESIGNA RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9182/23, que designou a servidora pública municipal RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART, inscrita no CPF sob o nº 183.xxx.xxx-24, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR DE COMPRAS, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9631/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9186/23, QUE DESIGNA MARCELA ZERBA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9186/23, que designou a servidora pública municipal **MARCELA ZERBA**, inscrita no CPF sob o nº 406.xxx.xxx-42, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE SECRETARIA EXECUTIVA, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Técnico Jurídico, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9632/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9189/23, QUE DESIGNA
ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE TERCEIRO
SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9189/23, que designou o servidor público municipal **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 312.xxx.xxx-04, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE TERCEIRO SETOR, lotado no Departamento Municipal de Administração, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9633/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E PARCERIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO**, portador do CPF nº 131.xxx.xxx-40, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E PARCERIA, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9634/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9192/23, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9192/23, que designou a servidora pública municipal LIDIANE FERREIRA HEILS DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 313.xxx.xxx-30, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE FINANÇAS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9635/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9193/23, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9193/23, que designou a servidora pública municipal PRISCILA ZANOELO SARTORI, inscrita no CPF sob o nº 330.xxx.xxx-62, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE FINANÇAS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9636/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9194/23, QUE DESIGNA
ANA FLÁVIA GARCIA PARA EXERCER O CARGO
EM COMISSÃO DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9194/23, que designou a servidora pública municipal **ANA FLÁVIA GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 301.xxx.xxx-40, para exercer o Cargo em Comissão DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9637/24, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO término de vigência do contrato,

RESOLVE:

I – DEMITIR, a contar de 31/12/2024, a servidora pública municipal **MARIA FABIANA SOUSA DIAS BUENO**, inscrita no CPF sob o nº 304.xxx.xxx-076, do emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 26 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9638/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9203/23, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PREGOEIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9203/23, que designou a servidora pública municipal SARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 327.xxx.xxx-02, para exercer o Cargo Comissionado de PREGOEIRO, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9639/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ANDREA ROSE SILVA DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE PROJETOS
SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **ANDREA ROSE SILVA**,
inscrita no CPF sob o nº 291.xxx.xxx-23, do cargo em comissão de Chefe de Setor de
Projetos Sociais, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº
344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9640/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

EXONERA ANA LUIZA VITAL PASSONI MONICI DO CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE
PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **ANA LUIZA VITAL PASSONI MONICI**, inscrita no CPF sob o nº 106.xxx.xxx-85, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9641/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9230/23, QUE DESIGNA
LAYDE DO CARMO PIRAN PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE
SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE
VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9230/23, que designou a servidora **LAYDE DO CARMO PIRAN**, inscrita no CPF sob o nº 303.xxx.xxx-27, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório I, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9642/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 387/22, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária, cujo prazo foi reaberto pela Lei Complementar nº 427/24;

R E S O L V E:

I – DEMITIR, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária, a contar da presente data, a servidora pública municipal **SONIA DAS DORES DE ANGELIS**, inscrita no CPF sob o nº 159.xxx.xxx-29, do emprego público de SERVENTE, lotada no Departamento de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9643/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA CORA BETI MENDES DE SOUZA PASSONI DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **CORA BETI MENDES DE SOUZA PASSONI**, inscrita no CPF sob o nº 281.xxx.xxx-39, do cargo em comissão de Chefe de Setor Turismo, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9644/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA TIAGO ESTEVES MACHADO DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE
SAÚDE BUCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no
uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **TIAGO ESTEVES MACHADO**,
inscrito no CPF sob o nº 036.xxx.xxx-43, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR
MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº.
344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9645/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9329/23, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9329/23, que designou o servidor público municipal ROMUALDO VINICIUS FERREIRA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 312.xxx.xxx-32, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9646/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9330/23, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9330/23, no tange à designação do servidor público municipal ROBSON LUIS GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 298.xxx.xxx-44, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado no Departamento Municipal de Administração, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9647/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ELIANA APARECIDA DE ARAÚJO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ACOLHIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **ELIANA APARECIDA DE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 138.xxx.xxx-63, do cargo em comissão de Assessor de Acolhimento, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9648/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 9375/23, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 30/12/2024, os efeitos da Portaria nº 9375/23, que designou a servidora pública municipal SILMARA FILOMENA HERCULANO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 183.xxx.xxx-50, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Escriturário, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9649/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA EDUARDO RIBEIRO ANDRADE DO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 30/12/2024, **EDUARDO RIBEIRO ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 238.xxx.xxx-72, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ENTIDADE: INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

CNPJ: 17.302.323/0001-32

VALOR: R\$223.093,10 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL, NOVENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/03/2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0048.2.170.3.3.50.39.01.100

ATO AUTORIZATIVO: Lei Municipal Nº5431/2024, de 11/12/2024

OBJETO: Execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, de forma complementar ao Plano de Governo do município, no âmbito da Diretoria municipal Meio Ambiente e da Diretoria Municipal de Educação, promovendo, na perspectiva interdisciplinar e intersetorial, ações socioambientais contínuas, além de implementar práticas ambientais sustentáveis e provocar a formação de uma cultura ambientalmente correta, de forma a abranger o maior número possível de pessoas através da capacitação de docentes, alunos da rede municipal de ensino fundamental e de pessoas da comunidade, atendendo, desta forma, às legislações ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal correlatas (em conformidade com o Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em:

<https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddIUt98O8lEmRAag==/consulta/111456> .

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

18/12/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2024.

TERMO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO - AIDESA

CNPJ: 51.827.152/0001-01

VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0027.2.113.3.3.50.39.01.310.0000.0035

Ato Autorizativo: Lei Municipal Nº 5436/2024, de 11/12/2024

OBJETO: Suplementar os recursos financeiros do Termo de Colaboração Nº05/2024 para a prestação de serviços de reabilitação física Fisioterapêutica Cardiorrespiratória, Cardiovascular, Gerontológica, Neurofuncional e pediátrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAag=/consulta/111456>.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

18/12/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº36/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DIRETORIA DE SAÚDE

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 56.959.117/0001-51

VALOR: R\$192.426,72 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS
E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 31/12/2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0027.2.113.3.3.50.39.02.300.0000.0011.

OBJETO: Custeio dos atendimentos excedentes da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo com recursos do Programa SUS Paulista conforme Resolução SS Nº198/2023, para a assistência em tempo integral à população, para a prestação de serviços de natureza de Urgência, Emergência e Hospitalar, tanto no Pronto Atendimento Dr. Francisco Garcia Duarte quanto na Santa Casa de Misericórdia, conforme plano de trabalho apresentado, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAag==/consulta/111456.>

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

18/12/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 207/2024

Data de Protocolo: 17/09/2024

CEVS: 354760120-863-000193-1-3

Data de Validade: 11/12/2025

Razão Social: RODRIGO JIMENEZ TANESE DE SOUZA CPF: xxx.xxx.xxx-02

CNAE: 8630-5/04-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço: PRAÇA DR. GUIDO MAESTRELLO, Nº 25, SALA 03, CENTRO

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO JIMENEZ TANESE DE SOUZA CPF: xxx.xxx.xxx-02

Resp. Técnico: RODRIGO JIMENEZ TANESE DE SOUZA CPF: xxx.xxx.xxx-02

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 80721 UF: SP